



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9643 , DE 29 DE AGOSTO DE 2001.

Exclui servidores na relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidores públicos estaduais, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado,

D E C R E T A:
=====

Art. 1º Ficam excluídos da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000, cujos efeitos a eles não alcançam, os servidores a seguir relacionados:

CADASTRO	NOME
0787264-1	ANTÔNIO STIAPPACASE
0780243-1	PEDRO FRANZON

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em ~~29 de agosto~~ de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE BAHIA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 10.000 DE 28 DE ABRIL DE 2001

Revista "Revista de História e Geografia"
Órgão do Governo do Estado de Bahia
2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições, por este Decreto, em 28 de maio de 2001, no âmbito do Poder Executivo, resolve:

Considerando que a Revista "Revista de História e Geografia" é um periódico de caráter científico e de interesse público, e considerando que a mesma encontra-se em situação de abandono, resolve:

DECLARAR

que a Revista "Revista de História e Geografia" encontra-se em situação de abandono e, portanto, resolve:

DECLARAR
O ESTADO DE BAHIA
GOVERNADOR
ALVARO SILVA
FRANCO

Art. 1º Este Decreto tem a seguinte finalidade:

Falando do Governo do Estado de Bahia, em 28 de maio de 2001, no âmbito do Poder Executivo, resolve:

JOSE DE ABREU BRAGA
Governador

JOSE BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado de Recursos Humanos